

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE

ATO DELIBERATIVO Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2011

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pela ASTRISUTRA e pelo SINDJUS, para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE** no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO.GDGCA.GP.Nº 12 de 30/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE, pelo prazo de 2 (dois) anos:

I – representantes dos servidores, indicados pela ASTRISUTRA: JOSE FERNANDO DE SOUZA, Código 2972 – Titular; ROBERTO VALERIO ARAUJO DE BRITO, Código 37870 – Suplente. II – representantes dos servidores, indicados pelo SINDJUS-DF: ALEXANDRE PRATA RODRIGUES, Código 39195 – Titular; HILVIO MACIEL CARVALHO, Código 24147 – Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por incorreção no encaminhamento da matéria.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI



Fonte: Boletim Interno Especial do TST n. 2, 13 jun. 2011, p. 7. (republicação)